

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 085/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora LUCIANE DE JESUS VELASQUEZ, matrícula 9475-16, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 16/09/2013 a 20/12/2013, de 03/02/2014 a 05/07/2014, de 22/07/2014 a 23/12/2014, de 23/02/2015 a 01/06/2015, de 26/06/2015 a 04/07/2015, de 21/07/2015 a 09/12/2015, de 22/02/2016 a 08/07/2016, de 26/07/2016 a 09/12/2016, de 09/02/2017 a 07/07/2017, de 25/07/2017 a 19/12/2017, de 15/02/2018 a 13/07/2018, correspondem a 03(três) ano(s), 09(nove) mês(es) e 11(onze) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 23/04/2021, anexada ao processo nº 5779/2022 de 25/02/2022.

Corumbá, MS, 09 de maio de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6a498488

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>